



OK

PORTARIA SEMAD N° 018/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.148-9	LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	2020	03/01 a 01/02/2022
30.043-8	ORLANDA MENEZES DA ROCHA ARAUJO	ESCRITURÁRIO	2020	17/01 a 15/02/2022
40.374-9	ANTONIA ALVES Q. CARVALHO	ACS	2020	01/02 a 02/03/2022
40.456-2	SUELI HARUMI HAMAMOTO DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA	2020	01/02 a 02/03/2022
40.452-5	ALLAN GUEDES DE MELO E DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA	2020	01/02 a 02/03/2022
40.463-6	WILMA MARIA DANIEL SANTOS	ACS	2020	01/02 a 02/03/2022
40.409-4	MARIA LUCIA NOGUEIRA DE LIMA	ACS	2020	01/02 a 02/03/2022
40.464-6	ALBANEIDE GOMES DE FARIAS BERTO	ACS	2020	01/02 a 02/03/2022
40.426-0	JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA	ACS	2020	01/02 a 02/03/2022
40.448-2	MARIA DICILENE SANTOS LEMOS	TECNICO EM LABORATÓRIO	2020	01/02 a 02/03/2022
70.001-5	ULISSES TOLINTINO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	2020	01/02 a 02/03/2022
40.446-2	MARIA EDILENE VASCONCELOS	TECNICA DE ENFERMAGEM	2020	01/02 a 02/03/2022
70.000-3	LEVI PEREIRA DE VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	2020	01/02 a 02/03/2022
40.448-9	CARLOS EDUARDO DE LIMA S. BRITO	MÉDICO	2019	01/02 a 02/03/2022
10.108-9	JOAO EDSON ALMEIDA	GARI	2020	07/02 a



	OLIVEIRA			08/03/2022
10.097-9	FRANCISCO BENTO DA SILVA	GARI	2020	07/02 a 08/03/2022
10139	GENILDA LEITE DA SILVA	MARGARIDA	2020	07/02 a 08/03/2022
10.170-X	ANGELA SUALY VERISSIMO MENDONÇA	MARGARIDA	2020	07/02 a 08/03/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 14 de janeiro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

14/01/2022

Amk 60070-1

Funcionária